

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, realizou-se a vigésima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor Doutor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores: Allan Valenza da Silveira, Cláudia Madruga Cunha, Joelma Zambão Estevan, Patricia Sales e Soraya Sugayama e Gleuce Neckel, representante dos técnicos administrativos. Registradas as presenças dos representantes discentes Bruna Silva Rocha e Luiz Gustavo Silva Araujo. Justificaram as ausências as professoras Deborah Rebello Lima e Cristiane dos Santos Souza. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia consta no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Solicitadas inclusões de pauta pelas professoras Patrícia e Soraya, inclusões aprovadas passando a ser os pontos quatro e cinco da pauta. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. Adiantamentos de Conhecimento constantes no processo SEI 23075.05449/2024-26: Guilherme Vieira Souza GRR20223779 - solicita adiantamento de conhecimento das disciplinas OA1104 -EMPREENDEDORISMO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA: deferido, OA1109 - CORPO E CIDADE: deferido; Josiane Franceschi Forbeci - GRR20223789 - para as disciplinas: OA1067 - ANÁLISE DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS: *deferido*, OA1068 - HISTÓRIA DA ARTE II: deferido; Joyce Miranda Espanha - GRR20223785 - para as disciplinas: OA1067 - ANÁLISE DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS: *deferido*, OA1094 - PRÁTICA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA II: deferido, OA364 - ARTE E IMAGENS TÉCNICAS: indeferido - a estudante deverá fazer nova solicitação quando tiver professor para essa disciplina. 2. Relato da professora Cristiane Souza: devido à ausência justificada da professora Cristiane Souza, esse ponto foi retirado da pauta. 3. Relato da professora Cláudia Cunha: com a palavra, a professora Cláudia relata sua experiência no Chile, onde foi fazer o pós-doc, lista as atividades desenvolvidas, os eventos dos quais fez parte e os textos produzidos. Informa que está propondo a abertura de um grupo de pesquisa no curso de Produção Cultural e também um novo projeto de extensão. Na sequência recebeu as congratulações dos presentes. 4. Disciplina Arte e Diversidade (ponto de pauta incluído pela professora Patrícia): a professora relata que está enfrentando uma inconstância na participação dos estudantes, além da turma ser bem pequena com apenas uma meia dúzia de alunos matriculados, a cada aula vem um aluno diferente, um ou dois apenas, o que torna a aula impraticável por ter uma característica prática de trabalho em equipe. Solicita apoio e orientações. Após breve discussão do assunto os professores chegaram à conclusão que os estudantes precisam ser informados das implicações de desistirem da disciplina na oferta atual, pois ficarão com essa pendência para as próximas ofertas, que certamente estará coincidindo horário com outra obrigatória, de modo que irão atrasar a conclusão do curso em até um ano. Mas, se mesmo assim os estudantes preferirem desistir da disciplina, eles são livres para solicitar o cancelamento de matrícula e será preciso acatar. Ao se tornar inviável, com a saída de todos os alunos, a turma poderá ser

encerrada. **5. Estágios** (ponto de pauta incluído pela professora Soraya): a professora informa que está fazendo um acompanhamento detalhado dos estágios em vigência dos estudantes do curso. Diz ainda que tem entrado em contato com os supervisores nos locais de estágio e recebendo relatos promissores. Solicita o envio da portaria, ao que é informada que está sendo providenciada e será enviada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e um minutos (17h51'), da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **7141337** e o código CRC **03C5E56A**.

Referência: Processo nº 23075.056922/2022-17 SEI nº 7141337